



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 807/2017

DATA: 28-08-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor Público abaixo relacionado, conforme período constante no recibo de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
116491/1	José Elton da Cruz	Técnico em Contabilidade	2015 / 2016	20	11-09-17 a 30-09-17	02-10-17

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 28 de agosto de 2017.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>219</u> Data: <u>29/08/17</u> - Edição: <u>1322</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____